

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 135 /09 – CCJ

Denomina Rua José Miguel da Conceição o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1925 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

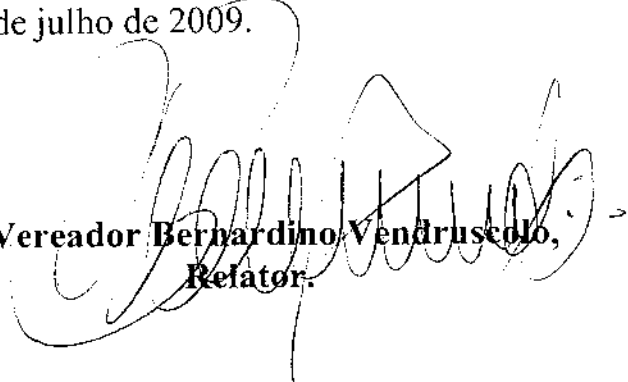
Ao Projeto foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretaria do Planejamento Municipal, o croqui do local e o atestado de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

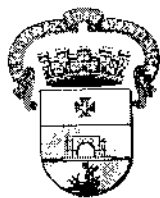
Em Parecer Prévio exarado, fl. 7, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe a competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de julho de 2009.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2490/09
PLL Nº 105/09
Fl. 02

PARECER Nº 135 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18 - 8 - 09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol